

Decreto Nº 1272 de 30 de OUTUBRO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 673 art. 7º a de 16 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 15.865,85 (Quinze Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339039000000	2012	3.000,00
0802	449051000000	1210	865,85
1001	339041000000	1306	12.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 15.865,85 (Quinze Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449051000000	1025	5.000,00
0601	449051000000	1027	5.000,00
0601	449051000000	1208	3.000,00
0601	449061000000	1027	2.000,00
0802	449052000000	1118	865,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
30 de OUTUBRO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademir Rech
Secretário da Administração

